

Número SIGA: 4.102.08922.3.05.03222.03.2025

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA N°
002.032.002.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS
DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA
DO SUL - AGEVAP E O MUNICÍPIO DE SÃO
JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, PARA
ELABORAÇÃO CONJUNTA DE ATIVIDADES
VINCULADAS À ELABORAÇÃO DE ESTUDO
DE CONCEPÇÃO, ESTUDOS AMBIENTAIS,
PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO
DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
DE LOCALIDADE URBANAS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.**

**A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP**, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73,
Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ, CEP: 27.516-245,
inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua
Diretora-Presidente Interina, Aline Raquel de Alvarenga, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] e por sua
Diretora-Executiva Interina - Resende, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED], doravante denominada simplesmente **AGEVAP**, e,
de outro lado, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO/RJ**, personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Maria
Emília Esteves, nº 691, Centro, São José do Vale do Rio Preto/RJ, CEP: 25.780-

000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 32.001.836/0001-05, neste ato representada por seu Prefeito, José Carlos Pacheco Furtado, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento no processo administrativo nº 089/2022, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e pela Resolução INEA nº 160/2018, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditivo de prazo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002.032.002.2022, firmado em 09 de junho de 2022, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura, tendo seu primeiro termo aditivo de prazo sido assinado em 08 de abril de 2024 e por seu segundo termo aditivo de prazo assinado em 04 de junho de 2025, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 089/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Pelo presente aditivo o referido Acordo de Cooperação Técnica terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de dezembro de 2025, vigendo até o dia 09 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O aditivo encontra amparo legal na Resolução INEA nº 160/2018 e na Lei Federal nº 8.666/1993 e decorre de autorização da autoridade competente, exarada no Processo Administrativo nº 089/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos

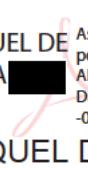
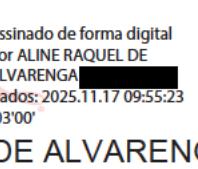


por conta do **MUNICÍPIO**.

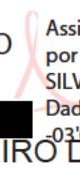
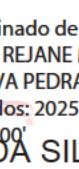
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 5.2.** E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

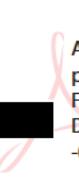
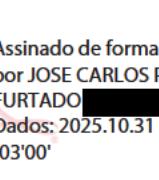
Resende/RJ, 17 de novembro de 2025.

ALINE RAQUEL DE 
ALVARENGA 
Assinado de forma digital
por ALINE RAQUEL DE
ALVARENGA 
Dados: 2025.11.17 09:55:23
-03'00'

ALINE RAQUEL DE ALVARENGA
Diretora-Presidente Interina
AGEVAP

REJANE MONTEIRO
DA SILVA 
PEDRA 
Assinado de forma digital
por REJANE MONTEIRO DA
SILVA PEDRA 
Dados: 2025.11.03 09:37:40
-03'00'

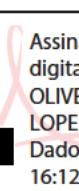
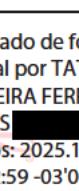
REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina - Resende
AGEVAP

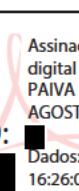
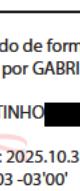
JOSE CARLOS
PACHECO
FURTADO 
Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS PACHECO
FURTADO 
Dados: 2025.10.31 16:02:38
-03'00'

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ

TESTEMUNHAS:

Nome: TATIANA
OLIVEIRA 
CPF: FERRAZ 
RG: LOPES 
Assinado de forma
digital por TATIANA
OLIVEIRA FERRAZ
LOPES 
Dados: 2025.10.31
16:12:59 -03'00'

Nome: GABRIEL DE
PAIVA 
CPF: AGOSTINHO: 
RG: 
Assinado de forma
digital por GABRIEL DE
PAIVA
AGOSTINHO 
Dados: 2025.10.31
16:26:03 -03'00'